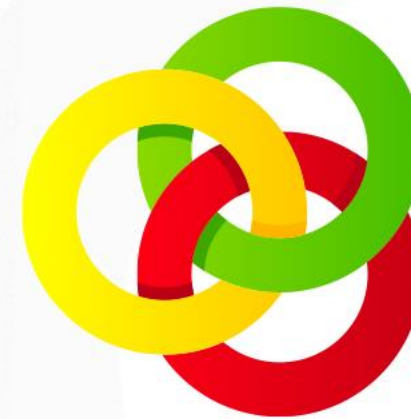




SEMANA
Fazendária
RIO GRANDE DO SUL | 2025



XVIII ENAT

PORTO ALEGRE

OS DESAFIOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA
Construindo um novo sistema fiscal

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO





XVIII
ENAT
PORTO ALEGRE

Regulamentação e Normas Gerais do IBS/CBS

Fernando Mombelli



REFORMA TRIBUTÁRIA – ASPECTOS PRINCIPAIS



IVA Dual IBS e CBS

- ❑ Substituição do ICMS, ISS, Pis, Cofins
- ❑ Neutralidade
- ❑ Não cumulatividade
- ❑ Legislação única e uniforme
- ❑ Princípio do destino
- ❑ Manutenção da carga tributária atual
- ❑ Regras de Transição
- ❑ Base Legal: EC 132/23, LC 214/25 e PLP 108/24



REFORMA TRIBUTÁRIA – Normas Gerais



PRINCÍPIOS BÁSICOS

- ❑ Base ampla de incidência:
 - ❑ Bens materiais ou imateriais (inclusive direitos)
 - ❑ Serviços
- ❑ Creditamento amplo nas aquisições
- ❑ Incidência sobre importações
- ❑ Não incidência sobre exportações
- ❑ Não incidência sobre sua própria base de cálculo nem reciprocamente
- ❑ Cobrança no destino pela soma das alíquotas
- ❑ Benefícios fiscais, somente aqueles previstos na Constituição



EVOLUÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO



- ❑ EC 18/1965
- ❑ PEC 175/1995, PEC 41/2003, PEC 233/2008 E PL 3.887/2020
- ❑ PEC 45/2019 E PEC 110/2019
- ❑ EC 132/2023
- ❑ PORTARIA RFB 368/2023 (OPERACIONALIZAÇÃO)
- ❑ PROTOCOLO ENAT 01/2023 (OPERACIONALIZAÇÃO)
- ❑ PORTARIA MF 34/2024 (PLP 68/2024 E PLP 108/2024)
- ❑ LEI COMPLEMENTAR 214/2025
- ❑ PORTARIA RFB 501/2024 E ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADOS/MUNICÍPIOS 02/2025
- ❑ PRÓXIMOS PASSOS:
 - ❑ CONVERSÃO DO PLP 108 EM LEI COMPLEMENTAR
 - ❑ APROVAÇÃO DOS ATOS REGULAMENTARES CONJUNTOS (11/2025)
 - ❑ CONSTRUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO (07/2025)



PARTE COMUM IBS/CBS

DESAFIOS DA REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA DA LC 214/2025



EXPRESSÃO REGULAMENTO – 92 REFERÊNCIAS NA LC 214

- Estabelecer procedimentos para conversão de moeda estrangeira
- Exigência de inscrição de responsáveis tributários
- Exigência de apresentação de informações por parte dos contribuintes
- Estabelecimento de obrigações acessórias simplificadas
- Disciplinar critérios cronológicos para extinção de débitos na apuração
- Definir critérios de sazonalidade no limite de 150% de créditos ressarcíveis
- Estabelecer prazos, tais como na conclusão da apuração e data de vencimento dos tributos na declaração pré-preenchida
- Definição de outras situações para emissão de documento fiscal, exigência de informações complementares e requisitos de idoneidade do doc. Fiscal
- Definição do leiaute padronizado do ambiente de dados nacional de NFs
- Definição de requisitos para habilitação de empresa comercial exportadora
- Discriminação das espécies de regimes aduaneiros de depósito, depósito alfandegado certificado, depósitos de permanência temporária e espécies de regimes especiais de aperfeiçoamento



PARTE COMUM IBS/CBS

DESAFIOS DA REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA DA LC 214/2025



EXPRESSÃO REGULAMENTO – 92 REFERÊNCIAS NA LC 214

- Especificar rol de bens beneficiados no Repetro, Reporto
- Especificar rol de bens de capital com alíquota zero
- Definição do momento de implementação do cashback e critérios do grupo familiar beneficiado
- Cálculo do crédito presumido para adquirentes de produtos e serviços de produtor rural PF e de transportador autônomo de cargas
- Definição do conceito de imóvel distinto para efeito de enquadramento de pessoa física como contribuinte na venda ou locação de imóvel
- Disciplinar a opção da cooperativa pelo regime especial de alíquota zero
- Disciplinar as obrigações acessórias uniformes nos regimes específicos
- Regulamentação geral da Lei Complementar 214
- Disciplinar os requisitos de habilitação na ZF e prazos para ingresso de bens



PARTE COMUM IBS/CBS



DESAFIOS DA REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA DA LC 214/2025

EXPRESSÃO ATO CONJUNTO – 34 REFERÊNCIAS NA LC 214

- Definição da forma, conteúdo e prazos para expedição e controle dos documentos fiscais pelas administrações tributárias
- Disciplinar a habilitação das empresas comerciais exportadoras no regime
- Inclusão de novos medicamentos, dispositivos de acessibilidade, composições para nutrição, insumos para defensivos agrícolas, dispositivos médicos a cada 120 dias
- Disciplinar os critérios para o laudo médico de comprovação de deficiência e condição autista
- Inclusão de novos combustíveis aprovados pela ANP no regime monofásico.
- Metodologia de cálculo para garantir a neutralidade da carga tributária no setor de combustíveis e para os serviços financeiros
- Obrigações acessórias para tabeliães, registradores de imóveis e juntas comerciais
- Disciplinar a aplicação das normas previstas em tratado internacional para o IBS/CBS
- Aprovar as disposições comuns que constarão dos regulamentos do IBS e da CBS
- Previsão da inclusão de outras informações no portal de fiscalização

Garante o alinhamento
estratégico e político

Deliberação por consenso,
anotadas as divergências



Integrantes da alta hierárquica
com poder de decisão

GRUPO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Supervisiona e estabelece o cronograma
dos trabalhos e dirime questões suscitadas
pelo GT de Coordenação Técnica

integrantes dos Estados e
integrantes dos Municípios

Deliberação por consenso,
encaminhadas as divergências
ao GT Estratégico

Consolidação e harmonização
dos materiais entregues pelos GTs



Suscitar ao Grupo de Coordenação
Estratégica questões consideradas
relevantes

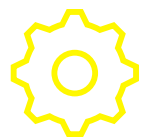
GRUPO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA NORMATIVA – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Coordenar e integrar os
trabalhos dos Grupos de
Trabalho

integrantes dos Estados
integrantes dos Municípios



GRUPOS DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



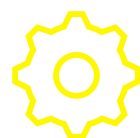
GT 01 – Normas Gerais



GT 02 - Operacionalização



GT 03 - fiscalização



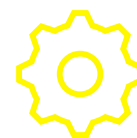
GT 04 – Regimes Específicos



GT 05 – Simples Nacional



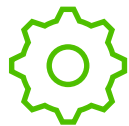
GT 06 - Quantificação



GT 07 – Tesouraria



GT 08 – Transição e Distribuição de Receita

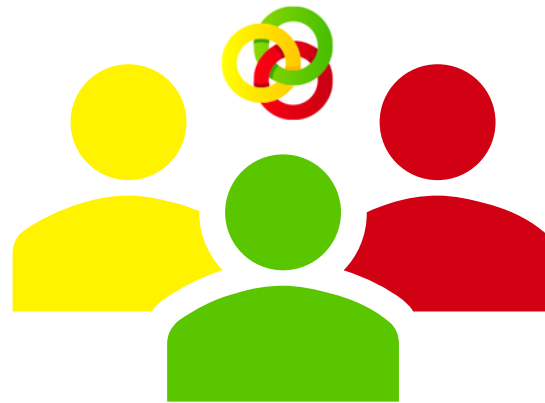


Administração do CG - IBS

Coordenar e integrar os trabalhos dos Subgrupos de Trabalho

Deliberações por consenso e divergências encaminhadas ao GT Coord. técnica

Suscitar ao Grupo de Coordenação Técnica questões consideradas relevantes



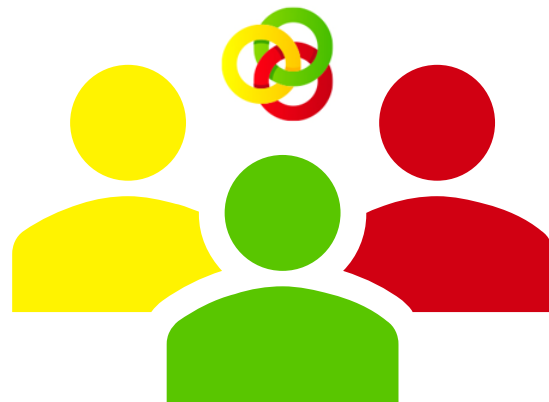
Acompanhar o progresso geral dos trabalhos

Consolidar e harmonizar os materiais produzidos pelos Subgrupos de Trabalho a eles vinculados

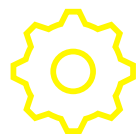
GRUPOS DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2 integrantes da RFB
2 integrantes dos Estados e
2 integrantes dos Municípios

Instituir novos Subgrupos de Trabalho não previstos neste Protocolo



GT 01 – NORMAS GERAIS



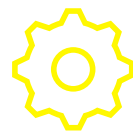
SubGT 01.1. Estrutura Comum dos Regulamentos do IBS e da CBS



SubGT 01.2. Estrutura do Regulamento IBS



SubGT 01.3. Normas Gerais (todos os capítulos do título I do Livro I do PLP 68, exceto o Capítulo III - Operacionalização)



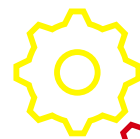
SubGT 01.4. Regimento Interno do CG-IBS



SubGT 01.5. Regimento Interno do Contencioso Administrativo IBS



GT 02 – OPERACIONALIZAÇÃO



SubGT 02.1. Arrecadação e cobrança



SubGT 02.2. Cadastro

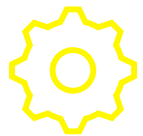


SubGT 02.3. Cashback





GT 04 - REGIMES ESPECÍFICOS



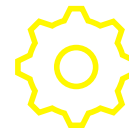
SubGT 04.1. Regime específico combustíveis



SubGT 04.2. Regime específico comércio exterior



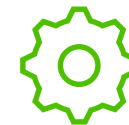
SubGT 04.3. Regime específico imóveis



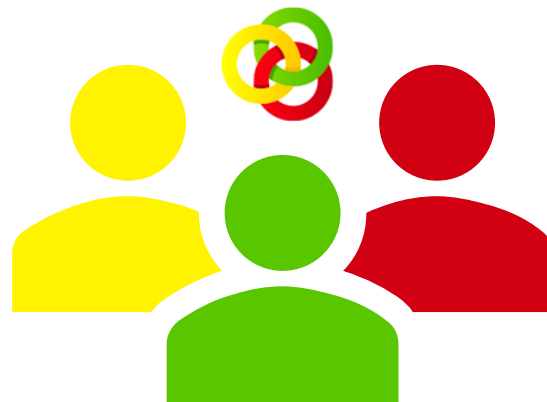
SubGT 04.4. Regime específico serviços financeiros



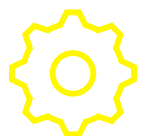
SubGT 04.5. Regime específico de cooperativas



SubGT 04.6. ZFM-ALC-ZPE



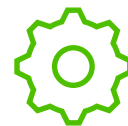
GT 06 – QUANTIFICAÇÃO



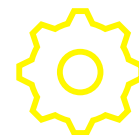
SubGT 06.1. Metodologia de cálculo da estimativa de impacto na arrecadação



SubGT 06.2. Cálculos de alíquota de referência



SubGT 06.3. Cálculos de combustíveis (alíquotas ad rem, etc)



SubGT 06.4. Cálculos específicos (alíquotas reduzidas, créditos presumidos, etc).

REFORMA TRIBUTÁRIA – ASPECTOS PRINCIPAIS



COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DOS SUBGRUPOS DE TRABALHO

Representantes dos Estados
,
Representantes dos
Municípios

Compete aos Subgrupos de Trabalho discutir os temas relativos a seu escopo de atuação e formular a respectiva proposta de texto normativo ao respectivo Grupo de Trabalho



ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS CBS/IBS

Alíquota 0%

Cesta Básica Nacional
Medicamentos

Reduzida em 30%

Profissionais Liberais

Reduzida em 60%

Serviços de Educação
Serviços de Saúde

Alíquota Padrão

Alíquota Geral



Medicamentos Anexo XIV

Bens de Capital
Art. 108

Cesta Básica de Alimentos
Anexo I

Dispositivos Médicos
Anexos XII

**REGIME DIFERENCIADO
ALÍQUOTA ZERO**

Produtos Hortícolas, frutas
e ovos
Anexo XV

Instituição Científica,
Tecnológica e de
Inovação (ICT) sem Fins
Lucrativos – art. 156

Táxi
Art. 149

Dispositivos PCD
Anexos XIII

Saúde Menstrual
NCM
Art. 147

Automóveis PCD
Art. 149



Médicos veterinários

Agrônomos

Administradores

Químicos

Advogados

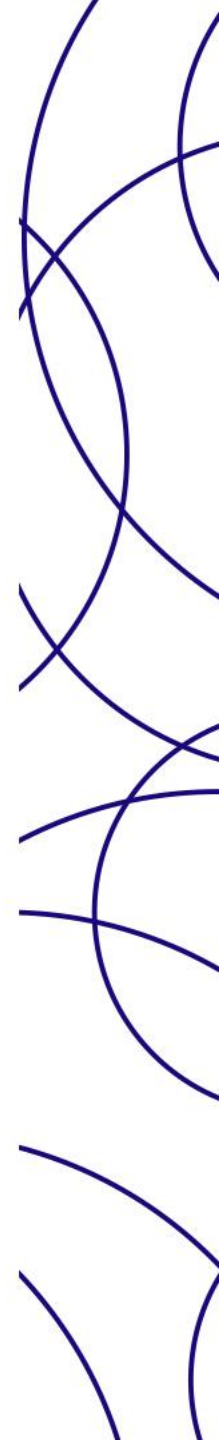
**REGIME DIFERENCIADO
ALÍQUOTA REDUZIDA EM 30%
PROFISSÕES INTELLECTUAIS PF E PJ**

Engenheiros

Arquitetos

Economistas

Contabilistas





Serviços de educação Anexo II NBS

Bens e serviços – soberania e segurança nacional Anexo XI

Atividades desportivas NBS Art. 141

Serviços de saúde Anexo III NBS

Comunicação institucional Art. 140

Dispositivos médicos Anexo IV

REGIME DIFERENCIADO ALÍQUOTA REDUZIDA EM 60%

Produções nacionais artísticas e culturais Anexo X NBS

Dispositivos PCD Anexo V

Insumos agropecuários Anexo IX - diferimento

Medicamentos – lista geral Anvisa Art. 133

Alimentos destinados ao consumo humano – Anexo VII

Higiene pessoal e limpeza – baixa renda Anexo VIII

Produtos agropecuário in natura Art. 137

REGIMES ESPECÍFICOS



SERVIÇOS FINANCEIROS

- Operações de crédito e câmbio
- Arrendamento mercantil
- Consórcios
- Fundos de investimento
- FGTS e fundos garantidores
- Arranjos de pagamento
- Admin. de mercados organizados
- Seguros, previdência complementar
- Serviços de ativos virtuais

BENS IMÓVEIS - RED 50% E 70% REDUTOR DE AJUSTE E REDUTOR SOCIAL CIB

- Alienação de bem imóvel
- Cessão de direitos reais
- Locação e arrendamento
- Administração e intermediação
- Serviços de construção civil
- Incorporação imobiliária

COMBUSTÍVEIS

CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS

SOCIEDADES COOPERATIVAS

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – 60% RED

REGIMES ESPECÍFICOS



SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL

- TEF – BC receitas
- Irlpj
- Csll
- Contrib. Previd.
- (Soma de 4%)
- IBS (3%)
- CBS (1,5%)

DOS BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E AGÊNCIAS DE VIAGEM E DE TURISMO

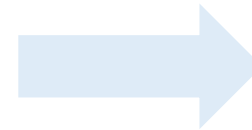
- Neutralidade no cálculo da alíquota
- Período base de 2017 a 2019
- Transp. Rodov. intermunicipal e interestadual
- Transp. Ferroviário
- Transp. Hidroviário
- Transp. Aéreo regional (red. 40%)
- Alíquota reduzida em 100% sem crédito no transporte coletivo urbano
- Agências de Turismo (redução de base de cálculo e regime de redução nas passagens aéreas regionais)

MISSÕES DIPLOMÁTICAS

PROUNI
ALÍQ. ZERO



**REGIMES DIFERENCIADOS
DA CBS**



REGIME
AUTOMOTIVO -
CRÉDITO PRESUMIDO



Ato conjunto aprova as disposições comuns, inclusive alterações futuras

Comitê Gestor do IBS

REGULAMENTOS IBS CBS

Poder Executivo da União

Referências ao regulamento no PLP se referem igualmente ao regulamento IBS e CBS



Grupos temáticos RFB

(Pré-Comitê CGIBS têm grupos equivalentes)

- Sistematização
- Normas Gerais
- Extinção dos Débitos, Ressarcimento, Devolução, Restituição e Apuração
- Energia Elétrica
- Importação e Exportação de Bens Imateriais e Serviços
- Importação e Exportação de Bens Materiais
- Regimes Aduaneiros Especiais e Demais Regimes Aduaneiros (Repetro, Recof, ZPE, etc)
- Bens de Capital (Reporto, Reidi, Renaval e Bens de Capital)
- Alíquotas Reduzidas, Isenções
- Créditos Presumidos
- Combustíveis
- Serviços Financeiros, Planos de Assistência à Saúde e Concursos de Prognósticos
- Bens Imóveis
- Regimes Específicos Diversos
- ZFM e ALC

Grupo de Coordenação Técnica Normativa
(GCTN) - IBS

Acordo de Cooperação Técnica 06/2024



Grupo de Trabalho Institucional Normativo GTI-N

Composição:

2 integrantes dos Estados + 2 integrantes dos Municípios + 2 integrantes da RFB

Protocolo de Cooperação União/Estados/Municípios 03/2025
IBS/CBS

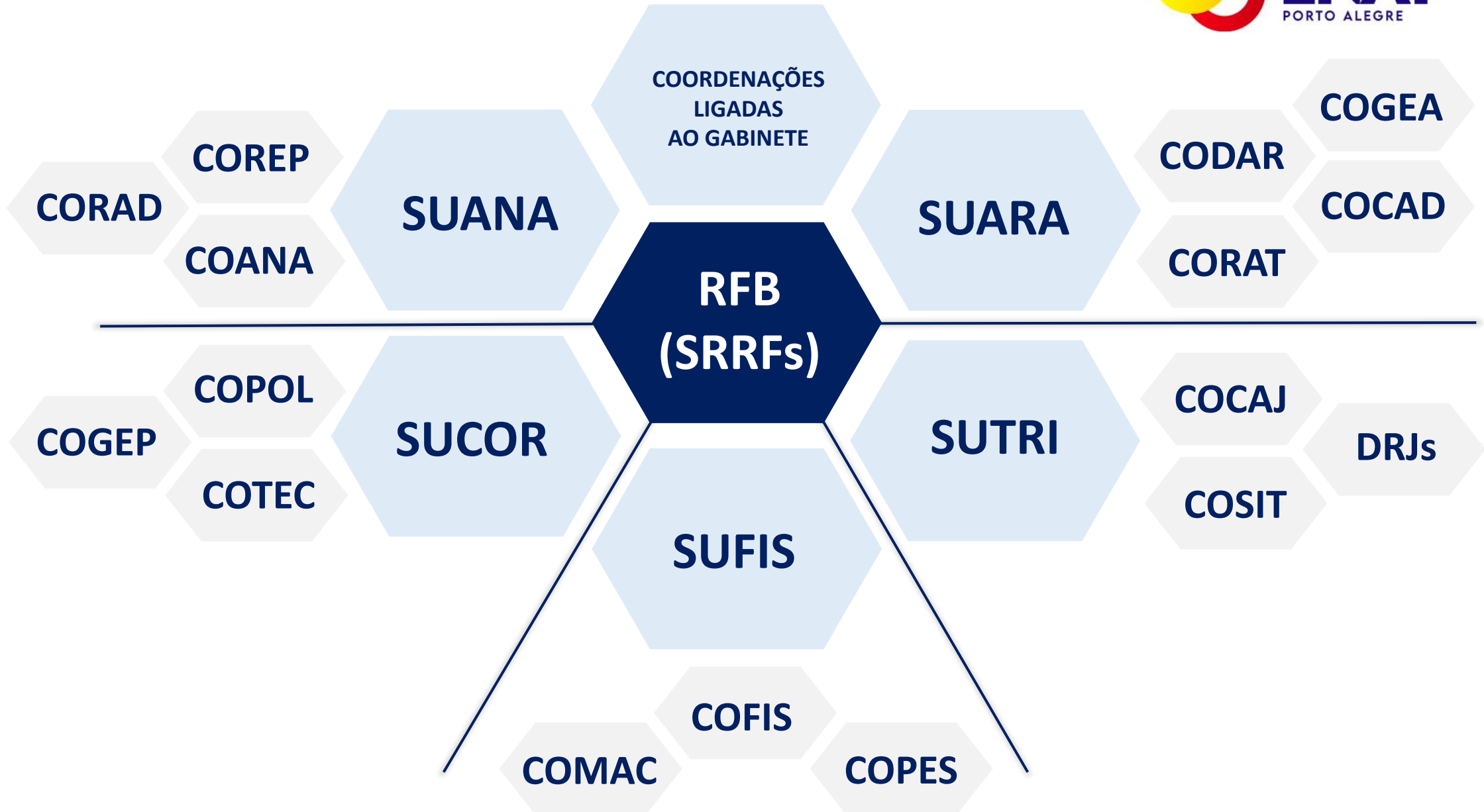


Programa de Regulamentação CBS
Portaria RFB 501/2024

Grupos temáticos RFB

(Pré-Comitê CGIBS têm grupos equivalentes)

- Programas de Incentivo à Cidadania Fiscal
- Cashback
- Harmonização do IBS e da CBS
- Devolução ao Turista Estrangeiro
- Obrigações Acessórias
- Fiscalização
- GT - Quantificação, Avaliação Quinquenal e Cota Parte de IPI
- Reequilíbrio de Contratos Administrativos
- GT Transição
- Compensação de Benefícios Fiscais de ICMS
- Imposto Seletivo
- GT - Simples Nacional
- Programas de Conformidade
- Contencioso
- Plataformas Digitais



- 27 Representantes Estados
- 27 Representantes Municípios (Eleição)

**CONSELHO SUPERIOR
DIRETORIA EXECUTIVA**

Contencioso

- 27 Tribunais estaduais
- 27 Tribunais Recursais
- 1 Tribunal de Uniformização

Estrutura

- Presidência
- Diretorias:
 - Fiscalização
 - Arrecadação e Cobrança
 - Tributação
 - Informações Econômicas Fiscais
 - Tecnologia e Informações
 - Revisão do Crédito Tributário
 - Administrativa
 - Procuradorias
 - Tesouraria

CGIBS

**27
Adm. tributárias
estaduais**

**5.600
Adm. tributárias
municipais**

Competências

- Editar Regulamento
- Arrecadar o imposto
- Efetuar compensações e distribuir o produto da arrecadação
- Decidir o contencioso



Obrigado!

- Fernando Mombelli
- Auditor-Fiscal da RFB
- Gerente de Projeto para a Reforma Tributária





XVIII
ENAT
PORTO ALEGRE

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



APOIO

